

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 971

Em 29 de agosto de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2057ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I - Homologar, com base no Termo de Julgamento - 1ª/SL (peça 100) e no Relatório de julgamento (peça 103), constante no processo nº 59510.002308/2024-68, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90009/2025 - 1ª/SR, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço, que tem por objeto a execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias urbanas diversas no Distrito de Conceição de Teixeiras, no município de Augusto de Lima, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais, que declarou como vencedora a empresa A-S-M Construtora & Serviços Ltda, CNPJ nº 29.543.796/0001-00, no valor global de R\$ 1.689.388,89 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a preços de abril 2025.

II - Adjudicar os serviços à vencedora e autorizar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a contratar a empresa A-S-M CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA, CNPJ 29.543.796/0001-00, para execução das obras pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias urbanas diversas no Distrito de Conceição de Teixeiras, no município de Augusto de Lima, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais, que declarou como vencedora a empresa A-S-M Construtora & Serviços Ltda, CNPJ nº 29.543.796/0001-00, no valor global de R\$ 1.689.388,89 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2054.1D73.0001- APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - voltado a implantação e Qualificação Viária, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 103/2025 L.00 (peça 73). Dotação a empenhar em 2025: R\$ 0,00; Necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 975/2025

Processo nº 59510.002308/2024-68